



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Of. nº 103/2012 - DF

Sarandi, 02 de agosto de 2012.

Senhor(a) Corregedor(a):

Nos termos da ordem de Serviço nº 04/2010, referente a Verba do JECRIM (Art. 944, da CNJ), encaminho a Vossa Excelência o relatório dos valores que foram arrecadados e os que foram destinados à entidade no mês de Julho/2012.

Atenciosas saudações.

  
**Andréia dos Santos Rossatto,**  
Juíza de Direito

A  
Corregedoria-Geral da Justiça  
PORTO ALEGRE – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

**CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE VALORES DO  
JECRIM.  
COMARCA DE SARANDI – RS**

**IDENTIFICAÇÃO:**

Direção do Foro da Comarca de Sarandi, RS  
Conta número 03.850702.0-7  
Agência 0417 – Banrisul S.A.  
Sarandi, RS

**MÊS: JULHO/2012**

|  |                  |
|--|------------------|
| - SALDO em 31/07/2012  | R\$ 24.105,41    |
| - Depósitos: Junho/2012  | R\$ 7.419,17     |
| - Rendimento de aplicação: Julho/2012  | R\$ 52,60        |
|  | ST R\$ 31.577,18 |
| <b>- VALORES DESTINADOS:</b>   |                  |
| - Alvará 028/2012 (APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi) | R\$ 1.350,00     |
| -  |                  |
|  | ST R\$ 1.350,00  |
| - SALDO que passou para o mês de Agosto/2012.....                                  | ...R\$ 30.227,18 |

Jackson Luis Gasperin,  
Oficial Escrevente

  
Andréia dos Santos Rossatto  
Juíza de Direito